



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 105/2025
PORTARIA Nº 714/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 714/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 105/2025, com base no inciso III, “f”, Art. 74, Lei Federal nº 14.1333/21, que tem por objeto a participação da servidora Tatiana Natacha Schafer, no Curso online: “Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021: Mecanismos de Recomposição do Equilíbrio do Contrato Administrativo” que ocorrerá nos dias 04 e 05 de novembro, conforme solicitação da Secretaria Geral de Governo, através de DFD datado de 28 de outubro de 2025 e Memorando 239/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica emitido em 05 de novembro de 2025, tendo como resultado: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 13.021.017/0001-77, pelo valor total de **R\$ 471,00** (quatrocentos e setenta e um reais).

Publicado no Diário Oficial do município em **05/11/2025 - Edição nº 2894**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 05 de novembro de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito